



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 6, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FERNANDA GOMES FERREIRA, código 65408, Técnica Judiciária, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.